



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 1566 , DE 27 DE maio DE 2004

Abre no orçamento vigente  
crédito adicional  
suplementar e da outras  
providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA  
CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento  
vigente, um crédito adicional suplementar na importância de  
R\$ 29.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Local: 02 GABINETE DO PREFEITO**

Ficha: 012 - 04.122.0020.2002.0000 Coordenação Gabinete  
Prefeito..... 15.000,00  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Local: 07 SERVIÇOS TURISMO ESPORTES E LAZER**

Ficha: 114 - 27.812.0223.2018.0000 Manutenção Lazer  
Comunitário..... 9.000,00  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha: 115 - 27.812.0223.2018.0000 Manutenção Lazer  
Comunitário..... 5.000,00  
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do  
artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

**Local: 02 GABINETE DO PREFEITO**

Ficha: 011 - 04.122.0020.1001.0000 Aquis. de Equip. Mat.  
Permanente..... -15.000,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

**Local: 07 SERVIÇOS TURISMO ESPORTES E LAZER**

Ficha: 113 - 27.812.0223.1016.0000 Const. ou Ampliação de Praças  
Desportivas..... -14.000,00  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Santa Cruz da Conceição, 27 de maio de 2004.

**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura